



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### Supervisão de Licitações e Contratos

Rua Libero Badaró, 293, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7422, (11) 3334-7428, (11) 3334-7440

#### Minuta

PROCESSO Nº 6075.2020/0000007-2

### Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 02/SMJ/2020

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

**CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM – SP - S/A.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Tecnologia da Informação.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Alteração de quantitativo visando melhor adequação técnica aos seus objetivos.

**PROCESSO SEI Nº:** 6075.2020/0000007-2

**DOTAÇÃO Nº** 26.10.04.126.3024.2171.3.3.90.40.00.00

**NOTAS DE EMPENHO Nº** 17.689, 17.701 e 87.565 / 2020

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA**, CNPJ nº 04.545.693/0001-59, situada no Viaduto do Chá, 15 – 10º andar, Centro, São Paulo, neste ato representada pela Senhora Maria Lucia Palma Latorre, Chefe de Gabinete, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A.**, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, 1.500 - Edifício Los Angeles - Água Branca, C.N.P.J. nº 43.076.702/0001-61, neste instrumento representada pelo Sr. JORGE PEREIRA LEITE, Diretor de Administração e Finanças - DAF, portador do RG - SSP-SP e CP, e Sr. ALEXANDRE GEDANKEN, Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas II –DDOII, portador do RG nº e CPF nº, adiante designada simplesmente **PRODAM**, **RESOLVE**, consoante o despacho autorizatório de SEI nº 037171475, publicado no DOC de 23/12/2020, e em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo nº 6075.2020/0000007-2 e ainda, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002 combinado com o inciso I, alíneas “a” e “b” e parágrafos 1º e 2º do artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93, consignar o seguinte:

I – Ficam autorizadas as alterações de quantitativos do serviço DATA CENTER visando melhor adequação técnica aos objetivos pactuados, por meio de supressão de 1 servidor do item DTC0080-5, acréscimo de 1 servidor do item DTC0079-8 e acréscimo de 460 GB/Mês do item DTC0141-2, do **Contrato nº 02/SMJ/2020**, nos termos da Proposta PA-SMJ-201130-150, versão 1.0, de 09/12/2020 (DOC SEI nº036734796), doravante simplesmente denominada **PROPOSTA COMERCIAL DE ADITAMENTO**, conforme tabela abaixo discriminada:

**Supressão de quantitativo do serviço: E - Data Center**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QTD ORIGINALMENTE PACTUADA	QTD APÓS SUPRESSÃO	PERÍODO (MÊS)	VALOR DA SUPRESSÃO (R\$)
<b>E1.1 HOSPEDAGEM DE APLICAÇÃO</b>						
DTC0080-5: HOSPEDAGEM DE APLICAÇÃO - TIPO D - GERENCIADA	SERVIDOR / MÊS	7.005,02	1	0	3	-21.015,06
					<b>Total</b>	<b>-21.015,06</b>

**Acréscimo de quantitativo do serviço: E - Data Center**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QTD ORIGINALMENTE PACTUADA	QTD APÓS ACRÉSCIMO	PERÍODO (MÊS)	VALOR DO ACRÉSCIMO (R\$)
<b>E1.1 HOSPEDAGEM DE APLICAÇÃO</b>						
DTC0079-8: HOSPEDAGEM DE APLICAÇÃO - TIPO C - GERENCIADA	SERVIDOR / MÊS	4.231,47	2	3	3	12.694,41
<b>E4.1. ARMAZENAMENTO DE DADOS</b>						
DTC0141-2: ARMAZENAMENTO DE DADOS - BAIXA PLATAFORMA - SAN	GB / MÊS	6,79	260	720	3	9.370,20
					<b>Total</b>	<b>22.064,61</b>

II - O valor total do presente contrato passa a ser de **R\$ 268.214,28** (duzentos e sessenta e oito mil duzentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), correspondente a 0,788% do originalmente pactuado;

III - As despesas para a execução do objeto onerarão a dotação orçamentária nº. 26.10.04.126.3024.2171.3.3.90.40.00.00 do orçamento vigente, obedecido o princípio da anualidade orçamentária.

IV - O cronograma físico financeiro do contrato passa a ser o contido na PROPOSTA COMERCIAL DE ADITAMENTO, que passa a integrar o presente Termo Aditivo.

V - Permanecem inalterados os demais termos, cláusulas e condições do Contrato nº 02/SMJ/2020, no que não colidirem com as disposições acima.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

**MARIA LUCIA PALMA TORRE**

**Chefe de Gabinete**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA**

Thank you for using [www.freepdfconvert.com](http://www.freepdfconvert.com)

Only two pages are converted. Please Sign Up to convert more pages.

<https://www.freepdfconvert.com/>